

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 066/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.251 de 15 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Umuarama - FUNREBOM, aprovado pela Lei Municipal nº 4.251, de 15 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2017, da Fonte 515 - FUNREBOM, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de março de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE A. Marco 120 18
DE Nº 11.276
UMUARAMA 22.03 120 18
Amore Rivas
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO N° 66 DE 26/03/2018

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 81. - COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC
UNIDADE: 81.001. - COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
06.182.0018.2.256	Manutenção da Defesa Civil - COMDEC	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	515 R\$ 2.200,00
TOTAL GERAL				R\$ 2.200,00

ÓRGÃO: 80. - FUNDO M. REEQ. CORPO DE BOMBEIROS
UNIDADE: 80.001. - FUNDO M. REEQ. CORPO DE BOMBEIROS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
06.182.0029.3.022	FUNREBOM - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	515 R\$ 21.600,00
TOTAL GERAL				R\$ 21.600,00
- TOTAL GERAL				23.800,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO N° 66 DE 26/03/2018

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2017

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			N° Fonte	Valor
FUNREBOM	436.313,09	293.911,35	515	142.401,74
	Valor utilizado pelo Decreto n° 060/2018		515	9.400,00
	Valor utilizado pelo Decreto n° 066/2018		515	23.800,00
		Saldo atual	515	109.201,74